



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

ADITIVO CONTRATUAL Nº02

Ref.: Contrato Administrativo nº 07/2019

Processo administrativo nº 100/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. EDSON VANDO SOUZA, inscrito no CPF nº 034.773.177-50 e RG nº 1176576 SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 39.320.478/0001-34, situada na Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 99, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP: 29.102-035, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Carlos Eduardo Chieppe, portador do RG nº 1496240-SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº 055.002.527-80, brasileiro, procurador, residente e domiciliado na Rua Dr. Jairo Matos Pereira, nº 642, Praia da Costa, Vila Velha/ES, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2019, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula segunda do vínculo originário, onde passa a vigorar até 30 de junho de 2022, nos termos da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA:

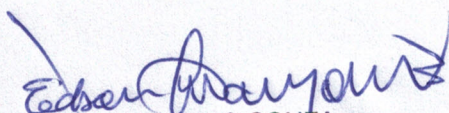
Fica alterada a cláusula sétima do vínculo originário, onde passa a vigorar até 30 de junho de 2022, nos termos da lei nº 8.666/93.

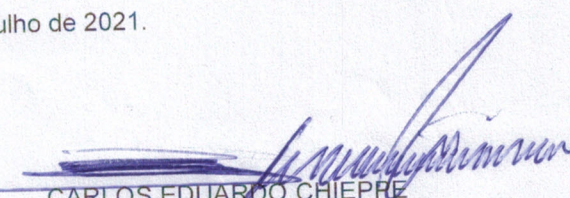
CLAUSULA TERCEIRA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 07/2019, vigorando o presente aditivo a partir de 01/07/2021.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 01 de julho de 2021.


EDSON VANDO SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE


CARLOS EDUARDO CHIEPPE
DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CONTRATADA